

**Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal**

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA (DAF)

## DESPACHO

**Assunto: Nomeação do Vereador a Tempo Inteiro – Rui Jorge Barracho Figueiredo**

Por meu despacho de hoje, fixei em um o número de Vereadores a Tempo Inteiro, ao abrigo da alínea d), do nº 1 do art. 58º, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro.

Importa agora, proceder à sua nomeação.

Nestes termos, ao abrigo do nº 4 do art. 58º, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, **NOMEIO** Vereador a Tempo Inteiro, o eleito, **Rui Jorge Barracho Figueiredo**.

Este despacho entra imediatamente em vigor.

Alfândega da Fé, 11 de outubro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal

(Eduardo Manuel Dobreões Tavares)

sandrac